

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Termo Aditivo de Prazo e Valor n.º 02/2017 **Contrato 05/2013**

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2013, assinado em 30 de julho de 2013, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM** – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Elson Luiz Gutervil, brasileiro, casado, residente a PR 364, neste município, portador do CPF n.º 843.937.939-00 e da Carteira de Identidade n.º RG 6000028-0 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **C.C.S. KLOSTER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.924.797/0001-62, estabelecida a Rodovia BR 277, KM 420, s/nº. Bairro Jardim Santana – complemento – barracão, CEP: 85.160-000 – Cantagalo, neste ato representado pelo proprietário o Sr. **Celso Cleiverson Santos Kloster**, portador da Cédula de Identidade N.º 8.223.437-3 SSP/PR e CPF n.º 037.231.819-37, residente e domiciliado Rodovia BR 277, KM 420, s/nº, Bairro Jardim Santana – complemento: Casa, CEP: 85.160-000 – Cantagalo, de acordo com a Lei federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena "b" da cláusula 3ª do contrato 05/2013 para mais **12 (doze) meses**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo terá a reposição de acordo com o Índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, referente à porcentagem do mês de junho de 2017 (2,55%) perfazendo o presente aditivo o valor global de **R\$ 7.168,29** (sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

3. **CLAUSULA TERCEIRA:** A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 05/2013.

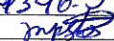
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 18 de julho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Celso Cleiverson Santos Kloster
C.C.KLOSTER – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Mariete Pereira dos Santos
RG: 8584346-2
ASSINATURA: 

NOME: Ezequiel Gutervil
RG: 6835834-9
ASSINATURA: 

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Jun/2017	-0,30	1,1200	2,5500
Mai/2017	0,36	1,4200	3,3400
Abr/2017	0,08	1,0600	3,9800
Mar/2017	0,32	0,9800	4,5600
Fev/2017	0,24	0,6600	4,6900
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4300
Dez/2016	0,14	6,5700	6,5700
Nov/2016	0,07	6,4300	7,3800
Out/2016	0,17	6,3500	8,5000
Set/2016	0,08	6,1700	9,1500
Ago/2016	0,31	6,0900	9,6200
Jul/2016	0,64	5,7600	9,5500





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM – PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 005/2013, referente à Dispensa de Licitação n.º 005/2013. **Contratada:** C. C. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.607.629/0001-67. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 005/2013 pelo período de 12 (doze) meses. Reajuste de 2,55%, passando o valor total global de R\$ 6.990,05 (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos), para R\$ 7.168,29 (sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93.


Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim
ELSON LUIZ GUTERVIL

Câmara Municipal de Goioxim-Pr
(42) 3656-1054

AIRTON GONÇALVESSecretário Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A89B2392**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº. 567/2.017**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal RÂMIZA MARIA GONÇALVES LOPES ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, da Classe A-02 para a Classe B-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de Julho de 2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 Julho de 2017.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal**AIRTON GONÇALVES**Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 551/2017**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:99A12E0C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº. 568/2.017**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE

Artigo 1º. - Conceder licença especial remunerada, à senhora SILVIA MORAES SANTOS, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Agosto de 2017 encerrando-se em 31 de Outubro de 2017, período com admissão em 05-02-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. Quinquênio 2010/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal**AIRTON GONÇALVES**Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C9046500**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CCC 51.102/2014, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2014. **Contratada:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 04.368.865/0001-66. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo CCC 51.102/2014 pelo período de 12 (doze) meses. Reajuste de 2,712% ao item 01, passando o valor total do item de R\$ 6.289,52 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 6.460,08 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM
ELSON LUIZ GUTERVILCâmara Municipal de Goioxim-Pr
(42) 3656-1054**Publicado por:**
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:A1FD629F**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 005/2013, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2013. **Contratada:** C. C. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.607.629/0001-67. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº. 005/2013 pelo período de 12 (doze) meses. Reajuste de 2,55%, passando o valor total global de R\$ 6.990,05 (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos), para R\$ 7.168,29 (sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM
ELSON LUIZ GUTERVIL**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM-PR**
(42) 3656-1054**Publicado por:**
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:0D22216A**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**
DECRETO 33/2017

Declara a vacância de cargo Público por aposentadoria de Servidor

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no inciso II, artigo 95 da Lei Municipal complementar nº. 01/2006 de 10 de Abril de 2006, tendo em vista a carta de **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição**, remetida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, e considerando que aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

RESOLVE

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSORA** (20 horas semanais), da Servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula funcional nº.	CPF nº.
DIVA APARECIDA SANTOS	787-1	651.626.509-78

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.